

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	6
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	6
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	6

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 765/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.674/2017. (LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - TENDAS). EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 0485/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimentos da **ata de registro de preços nº 003/2022, referente ao processo administrativo nº 12.674/2017.**

- 1) **Fábio Oliveira Rodrigues** – Cargo: Coord. de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde – Mat. 17.735;
- 2) **Marcio Figueiredo do Canto** – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência – Mat. 17.679;
- 3) **Jurema Barbosa de Andrade** – Cargo: Auxiliar Administrativo – Mat. 6556214;

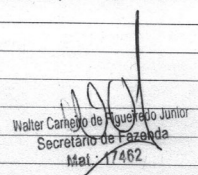
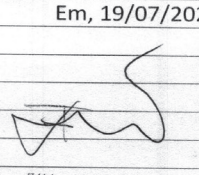
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2022, em substituição a Portaria nº 0485/2022.

Seropédica, 19 de julho 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica		Prefeitura de Seropédica — O NOVO TEMPO É AGORA —	
<b>Folha de Informações</b>			
<b>Processo nº 4423/2022</b>		<b>Folhas 69</b>	
<b>A Secretaria de Governo</b>			
Acolho o parecer dado pelo Diretor de Tributação no Processo 4423/2022 a folhas 68 e informo que foi cancelada a inscrição imobiliária nº 3708 e cancelados seus respectivos débitos e todas as CDA's com fulcro nesta referida inscrição.			
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.			
Em, 19/07/2022.			
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462		 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	



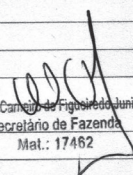
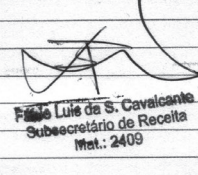
Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**Folha de Informações**

**Processo nº 791/2022**

**Folhas 57**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Seropédica		Prefeitura de Seropédica — O NOVO TEMPO É AGORA —	
<b>Folha de Informações</b>			
<b>A Secretaria de Governo</b>			
Conforme documentação anexada ao Processo 791/2022, do TAC entre a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e a empresa citada onde foi cancelado o Alvará de número 17159 e emitido um novo <b>alvará provisório</b> com validade até 25/07/2022. O sujeito passivo em 03/05/2022, através de email enviado a Secretaria de Assistência, comunicou o encerramento de suas atividades. Diante disso, revogamos o alvará provisório definitivamente mediante o encerramento das atividades.			
Encaminho este processo para que seja publicado este despacho.			
Em, 19/07/2022			
 Walter Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462		 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat.: 2409	

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**  
**EDITAL Nº 02/2022.**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para a seleção e constituição do Banco de **Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Tempo de Aprender**, instituído pela Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Tempo de Aprender, instituído pelo Governo Federal, por meio Secretaria de Alfabetização do MEC, o **Programa Tempo de Aprender**, tem como **objetivos** de apoiar, aperfeiçoar e valorizar a formação de professores e de gestores escolares e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, afim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador, no processo de alfabetização.

1.2. O **Programa Tempo de Aprender**, regulamentado pela Portaria n.º 280, de 19 de fevereiro de 2020, foi aderido pelo Município de Seropédica por meio dos sistemas: SIMEC e PDDE interativo.

Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



## 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. A seleção destina-se ao preenchimento das vagas para Assistente de Alfabetização Voluntários do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Seropédica/RJ.
- 2.2. A seleção dos Assistentes de Alfabetização voluntários será realizada e orientada pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Assistentes de Alfabetização Voluntários:
  - a) ser brasileiro;
  - b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
  - c) ter concluído o Curso de Formação de Professores de Nível Médio;
  - d) ter disponibilidade para atuar como Assistente de Alfabetização Voluntário na Unidade Escolar destinada, no horário pré-determinado.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 3.1. O Assistente de Alfabetização Voluntário apoiará o Professor Alfabetizador na Unidade Escolar, nas turmas de 1º e/ou 2º anos do Ensino Fundamental;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário



- 3.2. A atividade exercida pelo Assistente de Alfabetização é voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
- 3.3. A atividade exercida pelo Assistente de Alfabetização Voluntário não será remunerada, cabendo-lhe, no entanto, o ressarcimento pelas despesas com transporte e alimentação, no valor instituído pela Resolução nº 06, de Abril de 2011, ou por outro regulamento que a substituir;
- 3.4. O valor instituído para o ressarcimento com alimentação e transporte, é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, podendo o voluntário atender até 8 (oito) turmas;
- 3.5. A atuação do Assistente de Alfabetização Voluntário será limitada a 40 (quarenta) horas semanais;
- 3.6. São atribuições do Assistente de Alfabetização Voluntário:
  - realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob coordenação e supervisão do Professor Alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com o apoio da Gestão Escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes;
  - participar do planejamento das atividades juntamente com a Equipe Pedagógica da Unidade Escolar;
  - cumprir a carga horária de acordo com o programa;
  - elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e das atividades realizadas mensalmente;
  - realizar as formações indicadas pelo MEC;
  - cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade as obrigações estabelecidas no programa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. A inscrição do candidato será realizada na **Secretaria Municipal de Educação** e será gratuita;
- 4.2. As inscrições serão realizadas no período **25 a 29/07/2022**, dentro do horário de **8h às 17h**.
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
  - a) Ficha de Inscrição, devidamente, preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo constante no Anexo I;
  - b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
    - I – Carteira de Identidade;
    - II- CPF;
    - III – Comprovante de residência atualizado;
    - IV – Comprovante de Escolaridade;
    - V – Comprovantes dos cursos discriminados na ficha de inscrição.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário



- 4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição que não forem comprovadas serão desconsideradas para fins da presente seleção.
- 4.5. Os candidatos que não apresentarem a documentação ou a escolaridade mínima exigida serão automaticamente eliminados;

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada por meio análise curricular, cuja pontuação corresponderá a soma dos pontos atribuídos aos títulos, distribuída da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo e/ ou licenciado	04 pontos
Experiência comprovada em docência (alfabetização), no máximo 04 pontos	02 pontos (máximo 4 pontos)
Cursando Pedagogia	01 ponto
Curso de alfabetização com carga horária mínima de 30 (trinta) horas por curso, até o limite de 05 (cinco) cursos. 01 (um) ponto por cada curso concluído	01 ponto
<b>Pontuação máxima</b>	<b>10 pontos</b>

- 5.2. A análise curricular será realizada pela Secretaria Municipal de Educação no período de **01 a 04/08/2022**.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. A nota obtida pelo candidato decorrerá do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;
- 6.2. A classificação dos candidatos será feita por função e na ordem decrescente da nota final;
- 6.3. O resultado da seleção será divulgado no dia **05/08/2022**, no **Boletim Oficial**;
- 6.4. Em caso de empate, na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) resida no bairro mais próximo da Unidade Escolar;
  - b) tenha maior idade.
- 6.5. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o Banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender do Município de Seropédica/RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário



## 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE VOLUNTARIADO

- 7.1. A assinatura do Termo de Voluntariado e o início da atuação do Assistente de Alfabetização Voluntário decorrerão a partir do dia 08/08/2002.

## 8. DO CALENDÁRIO

- 8.1. As etapas da presente seleção seguirão o seguinte calendário:

Inscrições	<b>25 a 29/08/2022</b>
Análise da documentação	<b>01 a 04/08/2022</b>
Resultado	<b>05/08/2022</b>
Assinatura do Termo de Voluntariado	<b>08 e 09/08/2022</b>
Início das atividades	<b>10/08/2022</b>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Assistente de Alfabetização Voluntário poderá ser desligado a qualquer tempo, especialmente se não corresponder a finalidades e objetivos do Programa; praticar atos de indisciplina, maus tratos desabonadores da conduta pessoal e profissional e/ou for inassíduo ou impuntual;
- 9.2. O Programa Tempo de Aprender terá a duração estabelecida pelo Governo Federal;
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Seropédica (SMES).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Gabinete do Secretário



### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Nº Inscrição:		Data da Inscrição:			
Nome do Candidato:					
Estado Civil:					
Sexo: ( ) M ( ) F		Data Nascimento:	Idade:		
Endereço:					
Bairro:		Telefone:			
E-mail:					
Disponibilidade:					
( ) Manhã ( ) Tarde					
Documentos Apresentados (marcar x)					
<input type="checkbox"/>	Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>	Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/>	Comprovante de experiência em docência
<input type="checkbox"/>	CPF	<input type="checkbox"/>	Comprovante de curso de Alfabetização	<input type="checkbox"/>	Declaração cursando pedagogia
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Escolaridade Magistério	<input type="checkbox"/>	Comprovante de Graduação		
<input type="checkbox"/> Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de responder, na forma da Lei, pela falsificação delas.					
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente das regras estabelecidas para a presente seleção.					
_____ Assinatura do candidato					

Nº Inscrição	Data:
Candidato:	



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 041CPL/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PROCESSO Nº: 5923/2022

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REALIZAÇÃO: 01/08/2022

HORA: 10:00 hs.

### MENOR PREÇO GLOBAL

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM BS-500, DIESEL S10 E ETANOL) PARA ATENDER AS VIATURAS E GERADORES.**

**RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 19 de julho de 2022.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/CPL/2022

Às 10:00hs do dia 19 de julho de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A INFRAESTRUTURA DE REDE**. No horário preestabelecido, considerando que **não** apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/CPL/2022**, a Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

**ANA PAULA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro (a) – CPL

Mat. 18.704

---

Fábio Viller Soares da Costa  
Equipe de apoio

---

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

---

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

---

Victor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

---

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

---

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

---

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2022**

Às 14:00hs do dia 19 de julho de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 18 PASSAGEIROS**. No horário preestabelecido, considerando que **não** apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/CPL/2022**, a Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

---

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro (a) – CPL  
Mat. 18.704

---

Fábio Viller Soares da Costa  
Equipe de apoio

---

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

---

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

---

Victor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

---

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

---

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

---

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/CPL/2022**

Às 16:00hs do dia 19 de julho de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Pregoeira e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 22 PASSAGEIROS E VEÍCULO SEDAN MÉDIO**. No horário preestabelecido, considerando que **não** apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/CPL/2022**, a Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela

Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação. a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

---

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro (a) – CPL  
Mat. 18.704

---

Fábio Viller Soares da Costa  
Equipe de apoio

---

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

---

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

---

Victor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

---

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

---

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

---

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos



**ERRATA**

Errata referente à HOMOLOGAÇÃO publicada na Edição 1.038- ano V, pág. 10 referente aos ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Processo nº 16.341/2021, Pregão Presencial nº 018/2022, do Boletim Oficial de Seropédica, 06 de Julho de 2022.

**Onde se lê:** PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº018-CPL/2022,

**Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL – Nº 018-CPL/2022

**Onde se lê:** LICITAÇÃO Nº079-CPL/2021 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP.

**Leia-se:** LICITAÇÃO Nº018-CPL/2022 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

**Onde se lê:** PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Leia-se:** PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

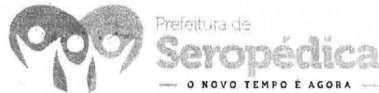
Seropédica, 19 de julho de 2022.

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos  
Matrícula 17478  
(ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO)

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



Seropédica, 08 de julho de 2022.

Processo nº 3.062/2022

**TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAMOS**, o PROCESSO nº. 3.062/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2022, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS BLINDADOS SEM COMBUSTÍVEIS E SEM MOTORISTAS, PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS E DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, VICE PREFEITA E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a qual sagrou-se vencedora do certame a

empresa **D. DE SOUSA RIBEIRO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.305.102/0001-28, situada na Rodovia Washington Luiz, 2.550, Bloco 02, Sala 603, Vila São Luiz, Duque de Caxias-RJ., com o Valor global de R\$ 603.960,00 (seiscentos e três mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito

Vandréa dos Santos Steffan  
Vice Prefeita

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 17.429  
OAB/RJ 159.939

Luiz Fernando Alves Evangelista  
Procurador Geral do Município  
Matrícula: 17429  
OAB/RJ: 159.939

**SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**CONTRATO:** 02/2022

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI.

**CONTRATADA:** SERVAUX Serviços e Comércio em Tecnologia da Informação LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação desenvolvidora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, objetivando a gestão unificada e integrada da administração do SEROPREVI, para prestação de serviços de uso de software para Almoxarifado, Patrimônio, Protocolo, Licitações e Contratos, Auto Atendimento, Recursos Humanos, Previdência, Transparência, Contabilidade e Finanças, com instalação do sistema aplicativo correspondente à solução, treinamentos, customização e parametrização, migração de dados e integração de sistemas, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas e as alterações que se fizerem necessárias durante a execução deste contrato.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

**VALOR:** O valor global para a prestação dos serviços é de R\$ 348.309,00 (trezentos e quarenta e oito mil e trezentos e nove reais), sendo R\$ 48.555,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente à instalação e parametrização dos sistemas, migração de dados e treinamento de pessoal, o qual deverá ser pago em parcela única no prazo máximo de 30 (trinta) dias, e R\$ 299.754,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais) alusivo à locação e manutenção mensal dos módulos, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 24.979,50 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**RECURSO:** Fonte 60, Ação 2803, Ficha 280339603, Elemento de despesa 3.3.90.39.00, Empenho nº 36.

**ASSINATURA:** 12/07/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2316/2022 (Prefeitura Municipal de Seropédica)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária Virtual os conselheiros Hugo Lopes de Oliveira (Presidente), Irenilva Silva de Souza Cardoso e Tiago Peixoto da Silva, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise e deliberação dos balancetes do mês de maio e junho de 2022; 2) Análise e deliberação do Relatório de Governança Corporativa 2022; 3) P.A. nº 288/2020 – Tomada de Contas; 4) P.A. nº 262/2021 – Contas de Gestão de 2019; 5) Assuntos Gerais; 6) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros os balan-

cetes dos meses de maio e junho de 2022, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam os balancetes por unanimidade. 2) O Diretor-Presidente apresenta a Minuta do Relatório de Governança Corporativa com parecer favorável do Conselho Fiscal. O Relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam o Relatório de Governança Corporativa de 2022 por unanimidade. 3) e 4) O Diretor-Presidente apresenta aos conselheiros para ciência os Processos Administrativos nº 288/2020 referente a Tomada de Contas, e nº 262/2021 referente as Contas de Gestão de 2019 que foram consideradas regulares com ressalvas pelo Tribunal de Contas do Estado. 5) O Diretor-Presidente informa aos conselheiros que o Senhor Prefeito Municipal assinou os dois acordos

de parcelamento de débitos firmados entre o Seroprevi e a Prefeitura Municipal de Seropédica, e que as parcelas começarão a serem pagas em 31/07/2022 através de transferência bancária para uma conta de titularidade do Instituto no Banco do Brasil destinada exclusivamente para este fim. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às doze horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
TIAGO PEIXOTO DA SILVA  
IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO

# SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do Município no enfrentamento à pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre as mãos e tendo distanciamentos seguros.



# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>34.223</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>25.950</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>8.267</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>8.039</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>228</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS

### HOSPITAL DE CAMPANHA

#### Leitos Clínicos:

<span style="color: red;">■</span>	0 ocupado
<span style="color: green;">■</span>	09 livres
<span style="color: gray;">■</span>	09 total

#### LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

<span style="color: red;">■</span>	0 ocupado
<span style="color: green;">■</span>	05 livres
<span style="color: gray;">■</span>	05 total

Total de Ocupação: 0%

## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

**151.677**

Pessoas Vacinadas

Dose 1

**61.457**

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

**55.540**

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

**29.423**

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

**5.121**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica